



162ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP 23
21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO DO CRP 23

Aos 28/06/2024 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas), foi iniciada a presente reunião, 21ª Ordinária do IV Plenário do CRP 23, por intermédio do link <https://meet.google.com/baj-tupb-owd?pli=1> do aplicativo Google Meet. Participaram da presente reunião, na condição de titulares: Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente); Douglas Hermann De Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-presidente); Marileide Gomes Martins, CRP 23/554; Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782 (Conselheira Secretária); Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226; Dorkas Pereira Borges Nunes, CRP 23/643 e Joana D´Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918 (Conselheira Tesoureira). Verificado o quórum regimental, art. 24 da Resolução CFP n o 40/2013, deu-se início a presente reunião. O conselheiro presidente Arivandre, agradeceu aos presentes e deu prosseguimento a ordem dos trabalhos, dividindo-a por sessões conforme art. 28 do Regimento Interno (Resolução CFP n o 040/2013), e apresentado nesta ata de forma direta, seguindo as sugestões da equipe técnica do Conselho Federal de Psicologia. **Item 1 - Justificativa de ausências de conselheiros.** Não foi encaminhado justificativa sobre ausência. **Item 2 - Apreciação da ordem dos trabalhos.** Foi aprovada, conforme a pauta, com a inclusão de alguns pontos ordenados no final da ata. **Item 2.1 - Leitura das atas das últimas reuniões, sendo lidas e aprovadas as seguintes atas: Atas número 159 e 160. Após leitura das atas das reuniões mencionadas foram aprovadas.** **Item 3 - SEGUNDA SESSÃO - Ordem do dia - Item 1 - Setor de registro mês de junho 2024. Subitem 1.1. Apreciar os processos de Inscrição de pessoas físicas.** 414.2024 MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES; 426.2024 JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO e 424.2024 EMILLY BARBOSA SILVA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.2. Apreciar os processos de reinscrição de pessoas físicas.** **Subitem 1.3. Apreciar os processos de alteração de inscrição provisória para definitiva.** 383.2024 GABRIELLA NUNES DA SILVA; 391.2024 MARCILENE SANTANA RAMOS LOPES; 408.2024 GABRIEL VINÍCIUS JESUS MARTINS; LUZANEIDE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA; 432.2024 ELTON PEREIRA DA SILVA; 435.2024 KARYNNE FERREIRA MOREIRA; 437.2024 THAYS LOHANE ACÁCIO SOUZA e 442.2024 GERSICA TIMOTEO DOS REIS OLANDA DE SOUSA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.4. Apreciar o processo de segunda via da Carteira de Identidade Profissional-CIP.** 381.2024 LAÍS RUFONE GOMES; 382.2024 KASSIA GABRIELLY CARVALHO DA SILVA e 384.2024 JAINE GUILHERME HENQUEMEIER. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.5. Apreciar os seguintes processos de transferência de inscrição.** 380.2024 RAIARA FERREIRA RANGEL e 433.2024 ALINE OLIVEIRA SANTOS. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.6. Apreciar o processo de inscrição secundária.** 385.2024 MARIA RUBERLANDIA COELHO COSTA; 393.2024 MARIA DIVINA DA SILVA MOTA; 387.2024 ISAAC RODRIGUES SILVA; 388.2024 GLÓRIA MARIA MACHADO DOS SANTOS; 393.2024 MARIA DIVINA DA SILVA MOTA; 441.2024 FLÁVIA DA SILVA LIMA e 440.2024 ROBSON LIMA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.7. Apreciar os processos de renovação de inscrição secundária.** Não houve. **Subitem 1.8. Apreciar o**



processo de pedido de cancelamento de inscrição de pessoa física. 392.2024 SILVANI DE JESUS BATISTA ARAÚJO. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.9. Apreciar os processos de interrupção temporária:** Não houve. **Subitem 1.10. Apreciar os processos de registro de título profissional de especialista:** não foram encaminhados. O(s) pareceres dos processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.11. Apreciar os processos de inscrição de Pessoa Jurídica.** 389.2024 HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI e 416.2024 INSTITUTO PSIQUE MENTE E EQUILÍBRIO LTDA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.12. Apreciar os processos de alteração de ato constitutivo:** 394.2024 CLINICA ROBERTA BAZOLLI PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA E 386.2024 MOTA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.13. Apreciar os processos de pedido de alteração de Responsabilidade Técnica.** 434.2024 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e 436.2024 CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO S/S LTDA – CMPT-ME. O(s) processo(s) foi(ram) lido(s) e aprovado(s) sem manifestação(ções) em contrário. **Subitem 1.14. Apreciar os processos de renovação de certificado de Pessoa Jurídica-PJ:** Não houve. **Subitem 1.15. Apreciar os processos de cancelamento de inscrição de PJ:** Não houve. **Subitem 1.16. Apreciar os processos de Renovação de Certificado de PJ:** Não houve. **Subitem 1.17. Apreciar os processos de provisória vencida - Parecer Jurídico.** **Subitem 1.18. O IV Plenário decidiu em criar regra mais específica sobre datas de especialidades finalizadas em razão das graduações, em todos os processos de registro, especialmente aqueles de títulos de especialistas. Item 2 - Apresentação da prestação de contas do mês de abril de 2024.** Realizada a apresentação, foram tiradas dúvidas e foi encaminhado para votação. Assim, aberta a votação, foi aprovada por unanimidade pelo IV Plenário. **Item 2.1 - Apresentação da prestação de contas do mês de maio de 2024.** Realizada a apresentação, foram tiradas dúvidas e foi encaminhado para votação. Assim, aberta a votação, foi aprovada por unanimidade pelo IV Plenário. **Item 2.3 - Transposição de orçamento Solicitação de Transposição de orçamento.** 1. Transposição autorizada no dia 24/06/2024 para completar saldo orçamentário para viabilizar assinatura de Aditivo Contratual com a empresa de serviços advocatícios, serviço este continuado às necessidades públicas permanentes. Este orçamento foi previsto para o exercício 2024 e inclusive seu reajuste mas por alguma desatenção foi remanejado. Diante do exposto, sugiro retirar o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições no Centro de Custo: 01.03.01 - Serviços e transpor para 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviço de Assessoria e Consultoria no Centro de Custo: 01.03.01 Serviços. Segue Nota de Transposição anexa. Foram aprovados sem ressalvas. **Item 2.4 - Sugestão de Planejamento de Férias** apontado por cada funcionário conforme planilha enviada no 22/06/2024, e-mail em anexo. Foi aprovado sem ressalvas. **Item 2.5. O Conselheiro Presidente informou que não vai se candidatar à reeleição ao cargo de presidente, visto estar com problemas de saúde. Igualmente informou que a partir da comunicação irá realizar a devida transição, para a atual diretoria. Item 2.5.1. Autorização de viagens a serem realizadas pelo Diretor Presidente, na semana do dia 01 de julho, para tratar dos seguintes assuntos: Reunião de diretoria, organização de processos administrativos e financeiros. Assinaturas físicas em processos específicos que ainda são físicos.**



Pagamentos de Jetons. Reunião com Cetran. Organização do orçamento de 2025, para apresentar na Assembleia Geral do dia 19-07. Organização do Portal da transparência. Transição para futuro presidente (passar as atividades e o comportamento da administração para a diretoria, com o fito de que a diretoria realize o registro e compartilhe a informação com a nova composição da nova diretoria em agosto). Nos dias 11 e 12 de julho: para acompanhamento das atividades a serem realizadas junto ao Conselho Federal de Psicologia, em visita técnica presencial na Sede do CRP 23, Palmas-TO. Nos dias 18 e 19 de julho: para realizar a assembleia geral, assegurando a efetiva realização das necessidades administrativas e jurídicas do CRP 23. Nos dias 29, 30 e 31 de julho para: Viagem para modificar o titular das contas junto ao CRP 23, entrega das senhas e de todas as chaves e informações pertinentes à diretoria. Transição da administração da presidência, reunião com funcionários. Foram aprovados sem ressalvas. **Item 2.6 - Item 3 - Comunicação Interna:** De 41 Processos Físicos, 27 já foram digitalizados e incluímos. Destes, 25 já foram inseridos no sistema de Processo Digital para seguirem pelo portal e 02 foram encerrados. Faltam 14 Processos Físicos para serem digitalizados por pendências de assinaturas. Estamos transitando dos Processos Físicos para os Digitais Será excelente para nossa auditoria se conseguirmos incluir todos no sistema antes da vinda dos auditores. Informações realizadas e aprovadas. **Item 3.1- Pedido de** reuniões da COF sejam feitas quinzenais, por terem muitas demandas e não tem como ficar há dias sem reunião; e outra sugestão: quando for contratar alguém, fazer um processo seletivo, com análise de perfil, entrevistas para evitar futuros problemas com pessoas que não se identifiquem com suas funções ou trazem muitos problemas no clima organizacional. Negado pelo IV Plenário, o pedido de reunião quinzenal, mantendo as reuniões de forma mensal. Acolhido a decisão de contratar e avaliar o perfil. **Item 3.2 -** Estabelecer data da reunião plenária de agosto. Foi aprovada a data da reunião de agosto para o dia 09, eleição de diretoria, dentre outros assuntos. **Item 3.3 -** protocolo de informação ao MPT: à comissão do Concurso, ao departamento de planejamento e à diretoria, o protocolo de informação encaminhado ao Ministério Público do Trabalho foi realizado. apresentada a informação. **Item 3.4 -** Resposta ao MPF: Aos membros da comissão do Concurso, à Diretoria, ao planejamento, informações anexadas ao processo de denúncia contra o CRP 23, onde aponta a deficiência sobre a realização do concurso, denunciado pelo sindicato, muito depois da própria decisão tomada pelo CRP 23. Outrossim, também aponto a própria petição, documentos e atas que mostram a excelência e rapidez do CRP 23 na tomada de providências frente ao caso. Apresentou a informação ao plenário. **Item 3.5- Planejamento de Férias para 2024:** para aprovação do Plenário, conforme documento de Programação de Férias fornecido pela Contabilidade: **Hérika Santos Rosa; Márcia Helena Padilha; Gabriela Marques de Araújo e Joelene Oliveira Costa. OBSERVAÇÕES:** As férias não poderão ser acumuladas com recesso de fim de ano. 1. A funcionária Márcia Helena Padilha já teve seu período de 20 dias de férias aprovado para as datas de 15/07/2024 a 03/08/2024. O registro da aprovação de venda de 1/3 das férias está autorizado conforme normas legais por e-mail do dia 17/06/2024 (Aguardando conhecimento e aprovação dos demais diretores. Contabilidade acompanhar pois está em cópia neste e-mail); - registro de venda de 1/3 de férias da funcionária; servidora Marcia Helena Padilha solicita a venda de 1/3 das férias, o que é permitido pela legislação atual. Foi determinado que a COF substituirá as fiscalizações e atividades da Fiscal. Aprova a compra de 1/3 das férias da fiscal, conforme solicitação. 2. A funcionária Joelene Oliveira Costa já gozou de 05 dias no



período de 15/04/2024 a 19/04/2024 e indica novos períodos; Determinar quem irá substituir. **Item 3.6- Projetos - Programas de Sustentabilidade**, que foi apresentado o do SEI e foi aprovado pelo CFP. **Item 3.7-** Cobranças e notificações em geral; Nesta tarde tivemos duas reclamações, uma referente à cobrança, onde a psicóloga, relatou que no dia 14/07/2024 enviou um e-mail solicitando uma certidão e que até a data de hoje não havia recebido nenhum retorno. Segundo ela, a solicitação foi feita para o e-mail, cobranca@crp23.org.br, a funcionária do setor de atendimento, informou a psicóloga que o CRP 23, não está mais enviando documentos por este canal, restando informada a psicóloga, que o e-mail do atendimento e whatsapp para demandas futuras era o de atendimento@crp23.org.br. No entanto, ela se mostrou muito insatisfeita com a falta de retorno do CRP 23. A outra situação é de outra psicóloga que relatou também seu descontentamento referente à falta de aviso sobre as eleições anteriores e relatou não ter sido notificada que estava com uma parcela da anuidade de 2023 pendente. A mesma perguntou se "quando é assim, ninguém informa que há parcelas para trás". Ou seja, ela não foi cobrada. A funcionária responsável pelo atendimento, informou que, "não tínhamos um setor específico para cobrança até uns meses atrás. Com a nova diretoria, passou a ter, e está sendo feito o levantamento de todos os dados, bem como os primeiros contatos também já foram iniciados". Foi realizada a informação, e participado para departamento, criar métodos melhorados de comunicação. **Item 3.8-** Ofício de Liberação para representação do CRP-23ª Região junto a unidade Socioeducativa. Comunicado realizado. **Item 3.9- ofício para Responsável Técnica pelo Núcleo da Saúde do socioeducativo/ CASE;** assunto: Levantamento de dados para a pesquisa do crepop/CRP23, para subsidiar a elaboração da Referência Técnica para Atuação de Psicólogas nas Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental Conflito com a Lei (EAPs). **Item 3.10- Comunicado de Liberação - Versão 03.39.07;** Está disponível para atualização a versão 03.39.06 do sistema BR Conselhos para conselhos profissionais. Os arquivos necessários para atualização podem ser obtidos através do link 03.39.07 O Release Notes para envio aos clientes pode ser encontrado através do link: <https://docs.datainfo.inf.br/brc-release-notes-versao-03-39-07/> Release de Banco de Dados (Este arquivo deve ser executado pelo aplicativo "Installer".) Pacote de Dlls; (O pacote deve ser atualizado no site e no serviço. Atenção para instalações com mais de um site.) Script de banco de dados (SQL) Caso houver script adicional exclusivo para algum cliente o mesmo estará identificado com o nome do cliente no script. Abaixo deixo a lista de melhorias e correções que foram contempladas a partir desta versão: Melhoria: Correção: Algo que estava gerando um erro na execução. Correção crítica: Algo que estava gerando um erro na execução, que deve ser atualizado o cliente o quanto antes. **Processo: Módulo: Processo 2024052028:** Assinatura eletrônica = Correção: Erro na assinatura eletrônica de documentos corrigidos. Necessita alteração no web.config. **Financeiro: Módulo: Financeiro 2024056974:** Envio de cobrança = Correção: Correção no cálculo de desconto das cobranças, para que o valor do desconto não ultrapasse o valor original dos débitos. **2024063392: Parcelamento no cartão de crédito** = Correção: A variável que permite o parcelamento para Sipag foi corrigida para evitar sobrescrita, e um erro na validação do preenchimento da numeração do cartão também foi solucionado. **2024062793: Retorno bancário** = Correção: Erro no processamento de arquivo de retorno com taxa de ART foi corrigido. **2024051393: Pagamento GETNET** = Correção: Feito tratamento para que não ocorra o erro de 'Resource Not Found' ao realizar pagamentos com cartão via GETNET.



2024043332: Cobrança = Correção: A função de numeração de certidão foi corrigida para funcionar corretamente com a tela de cobrança, removendo a restrição que impedia a criação de registros necessários. **Fiscalização: 2024063392: Parcelamento no cartão de crédito** = Correção: A variável que permite o parcelamento para Sipag foi corrigida para evitar sobrescrita, e um erro na validação do preenchimento da numeração do cartão também foi solucionado. **2024062793: Retorno bancário** Correção: Erro no processamento de arquivo de retorno com taxa de ART foi corrigido. **2024051393: Pagamento GETNET** = Correção: Feito tratamento para que não ocorra o erro de 'Resource Not Found' ao realizar pagamentos com cartão via GETNET. **2024043332: Cobrança** = Correção: A função de numeração de certidão foi corrigida para funcionar corretamente com a tela de cobrança, removendo a restrição que impedia a criação de registros necessários. Comunicado realizado. **Item 3.11- TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Modelo de termo de responsabilidade de uso e guarda de equipamentos do crp23. Para ser usados pelos funcionários e pelos conselheiros, por exemplo: Computadores, celulares e outros equipamentos que estejam com funcionários ou conselheiros, que forem necessários para o desempenho das atividades. Comunicado realizado. **Item 3.11.1-** Outro ponto, conexo a este é a necessidade de realizar o inventário e a marcação dos equipamentos e bens patrimoniais (**inventário e tombamento**), **aprovado pelo IV Plenário. Item 3.12-** Livro 10 anos de crp23 (Livro de Ações dos 12 anos do CRP23, publicação em janeiro dia 9 do ano de 2025). Comunicado realizado, para pedir mais participação de todos os conselheiros atuais e anteriores. **Item 3.13-** Nota Técnica Psicólogos Hospitalares: Regulamenta o número de leitos que os psicólogos hospitalares podem atender por dia, como também carga horária de plantões e atendimentos. Foi informado pelo conselheiro Arivandre, que participou da reunião a seguinte questão: foi realizada reunião com a Equipe Estadual de Saúde, com os Psicólogos do CRP 23: Arivandre, Luciana e Breno. Ficou acordado em Ata de reunião da equipe de Saúde, que foi estabelecido na reunião, que os psicólogos terão um número de até 10 leitos para monitorar, em plantões de 12 horas, visto que possuem a necessidade de elaborar laudos, evoluções e registros de atendimentos, tanto para o CRP 23, quanto para os sistemas de saúde. Cada atendimento, por leito, terá um tempo estimado de 30 minutos, pois terá a necessidade de realizar esses documentos supracitados, em um prazo de até 20 minutos, restando 10 minutos para descanso entre as jornadas. Maiores informações, ou cópia da ata, sugiro pegar com a Psicóloga Karla de Oliveira Valduga (CRP 23 - 476). Apresentada a proposta e votada por fazer a nota técnica, minuta trazida pela diretoria. **Item 3.14-** Relatório; caso relacionado com conselheiro federal Mateus supervisor do CREPOP- CFP. Foi apresentado o relatório em tela. **Item 3.15- Projeto Bem viver- CREPOP;** Segue projeto com as alterações solicitadas pela conselheira Karla, com datas, locais e horários definidos, processos já abertos no barco para apreciação. Apresentado para Karla, novo profissional de psicologia do CREPOP e Diretoria resolveram a demanda. **Item 3.16- Ofício nº 186/2024/CRP-23/TO - Autorização de dilação de prazo:** PROPONHO REUNIÃO DE ALINHAMENTO NA QUARTA FEIRA ÀS 11:00 DA MANHÃ; ENTRE DIRETOR PRESIDENTE, CONSELHEIRA TESOUREIRA E REPRESENTANTE DO BANCO QUE A MEU VER PODE SER O JOANES, TÉCNICO DE TI DO BANCO E TÉCNICO DE TI DO CRP23. Comunicado realizado, autorizado. **Item 4 - Comunicação Externa: Item 4.1** - Ofício-Circular CFP n.º 137/2024 - Consulta Regional - Minuta de Resolução que institui a política de tratamento das anuidades profissionais nas hipóteses de emergência ou estado de calamidade pública. Apresentada e aprovada sem sugestão de mudanças.



Item 4.2 - OFÍCIO - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO: Se for o caso da denúncia, está em poder da COF e do Departamento jurídico. Tema apresentado. **Item 4.3** Resolução CFP nº 4 de 6 de junho de 2024: Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 6 de junho de 2024 a Resolução CFP nº 4 de 2024, que altera os artigos 17-B e 71 da Resolução nº 03/2007, recentemente modificada pela Resolução CFP nº 8 de 2023. As alterações referem-se à isenção de anuidades para pessoas acometidas por determinadas doenças e aos descontos para recém-formados (primeira e segunda anuidade). Tema apresentado. **Item 4.3.1-** Resolução CFP nº 6 de 2024 - Limites Financeiros SUPRIMENTO DE FUNDOS; informamos que foi publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 de junho a Resolução CFP nº 6 de 2024, que estabelece novos limites financeiros para a execução de despesas via suprimento de fundos no Sistema Conselhos de Psicologia. É importante ressaltar que esta resolução trata exclusivamente dos limites financeiros referentes ao adiantamento concedido ao suprido e ao valor de cada despesa executada por meio do suprimento. As demais regras sobre a utilização de suprimento de fundos permanecem as mesmas, conforme disposto no Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, bem como nas legislações externas aplicáveis à administração pública em geral. Recomendamos que este documento seja compartilhado com as áreas de Contabilidade, Financeiro e Compras. Tema apresentado, foi encaminhado para equipe de trabalho. **Item 4.4** - CFP convida para participar de videoconferência: ações de planejamento no BRC para a geração das anuidades 2025; Segue em anexo o Ofício-Circular nº 130/2024/GTI/CGEST-CFP convidando os CRPs para a videoconferência sobre ações de planejamento no BRC para a geração das anuidades 2025. Tema apresentado. **Item 4.5** – Convocação para reunião do GT Revisão da Resolução CFP nº 18/2002 e calendário de reuniões; Conforme enquete realizada no grupo de Whatsapp, com os representantes do GT Revisão da Resolução n. 18/2002, envio convocação para reunião online, a realizar-se no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira), no horário das 09h00 às 10h30. Aproveito para encaminhar, em anexo, o calendário previsto de reuniões virtuais e presenciais para o GT. **Joana e Susy participaram.** Tema apresentado. Joana, falou sobre o GT e sua participação, indicando que a minuta está finalizada. Informou que terá uma reunião no final de julho. **Item 4.6 - Colegiado do SISE-SUS; Suplente da Representante do Conselho Regional de Psicologia /CRP-23a Região. Informe de suplente.** Tema apresentado, encaminhado para diretoria definir, e fazer portaria comunicando à pessoa. **Item 4.7** - Ofício-Circular nº 124/2024/SE/CGEST-CFP com o Convite para o Encontro de Diretorias do Sistema Conselhos de Psicologia, dias 3 e 4 de agosto de 2024, em Brasília-DF. Conselheiros Arivandre e Joana confirmaram a participação e os conselheiros Douglas e Suzy, informaram da impossibilidade, por motivos de força maior. **Item 4.8 - Primeiro termo aditivo:** Assinatura do primeiro termo aditivo de contrato com a assessoria jurídica. Prorrogação da vigência do Contrato N° 03/2023/CRP-23 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, conforme previsto na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato Original. Apresentado e aprovado pelo plenário. **Item 4.9** - Ofício-Circular nº 136/2024/GRI/CGEST-CFP - Complemento ao Ofício-Circular 115 - Convite para reunião de articulação das Comissões de Educação do Sistema Conselhos de Psicologia e pela implementação da Lei 13.935/2019 - 576600005.000227/2024-61. Confirmada a participação da Conselheira Joana, e na oportunidade falou sobre as dificuldades que os conselhos estão enfrentando, visto que os gestores e psicólogos possuem dificuldade em



compreender as atividades que são próprias da psicologia na educação. Ficou determinado, que o CFP irá criar uma ferramenta informando sobre as atividades básicas. Determinou-se ainda sobre os concursos para a área específica de psicologia escolar. **Item 4.10** - Resposta ao Ofício nº 165/2024/CRP-23 : Ofício nº 165/2024/CRP-23, segue encaminhamento por meio do Ofício nº 2611/2024/SLIC/GFIN/CGEST-CF. **Item 4.11**- Financeiro - SIVANILDO ANTÔNIO DE LUCENA; Estou enviando este, a fim de comunicar que na tarde de ontem me deparei com a situação do senhor Sivanildo Antônio de Lucena, CPF 055.984.389-50. No ano passado (2023) ele fez uma negociação referente às anuidades de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 com o valor total de R\$ 2.684,83. O valor foi pago no dia 28/08/2023 às 09:17h da manhã. “Acontece que o valor ficou em aberto até a data de ontem, de lá pra cá gerou alguns juros. Como ele me garantiu que havia quitado a pendência, solicitei a ele algo que comprovasse que ele de fato realizou este pagamento e hoje à tarde recebi via whatsapp duas vias das faturas de cartão de crédito onde mostram a compra. Sendo assim, realizei a baixa manual da pendência, e enviei a ele uma Certidão de regularidade (documento solicitado por ele na data de ontem). Em anexo envio as vias da fatura, e alguns prints do histórico da maquininha cielo que comprovam a compra dele. Peço que dêem ciência do ocorrido, e do motivo da baixa manual ter sido confirmada por mim na data de hoje. Informado ao plenário.” (SIC-Atendente do CRP 23). **Item 4.12** Plano de Trabalho da COF 2024: em anexo um esboço do Plano Anual de Trabalho da COF de 2024 e solicitação para que haja reformulação financeira/orçamentária para que o trabalho possa ser executado. Aprovado pelo IV Plenário. **Item 4.13** Reclamação anônima enviada pelo sistema: Sugestão de falar com o psicólogo sobre a necessidade de entender mais sobre o tempo da burocracia sobre o tema. O Conselheiro Arivandre informou que, a funcionária, realizou o curso de comunicação não agressiva depois do ocorrido, iniciativa própria. A conselheira Joana informou que já comunicou ao psicólogo que fez a reclamação, informando sobre a necessidade do tempo do serviço. O IV Plenário decidiu encaminhar para Joana, falar com a(o) funcionária(o) sobre o tema, para verificar sobre a questão, não no intuito de cobrança, mas no intuito de acolher a demanda. **Item 4.13.1** Em relação a saúde mental do trabalhador, sugiro verificar a viabilidade da Paula poder realizar um trabalho com todos de forma a acolher e direcionar as demandas caso sejam compartilhadas. Ainda sobre a saúde do trabalhador, divulgar com todos os trabalhadores sobre a existência do CEREST municipal, sobre a possibilidade de serem atendidos pela eSF/e-MULTI de referência destacando essa demanda (existe a notificação de transtorno mental relacionado ao trabalho), falar também da existência do CEREST estadual e deflagrar a campanha institucional sobre assédio moral e sexual, tomando como referência o que já exista no Sistema Conselhos de Psicologia. A Conselheira Joana indicou que irá correr com o treinamento e capacitação sobre os cuidados com a saúde. **Item 4.15- Solicitação de autorização do pagamento de Parcela do 13º Salário:** Regularmente no mês de junho do exercício corrente os funcionários recebem a Primeira parcela do Décimo Terceiro Salário. Desses funcionários há aqueles que optaram por recebê-lo integralmente no final do ano. Ressalto, todavia, que é mediante a autorização dos ordenadores de despesa. Sobre esse pedido, aguardo deferimento dos ordenadores e à contabilidade, proceder de conformidade. Informo aos senhores para conhecimento e para contabilidade para providência, que dos funcionários apenas as funcionárias Ayala Griss Batista Cavalcante e Joelene Oliveira Costa optaram por receberem integralmente o Décimo Terceiro no final do ano. Fica comunicado e aprovado. **Item 4.16-** Informe de Atuação



Legislativa da Assessoria Parlamentar do Conselho Federal de Psicologia - Janeiro a Maio/2024: Ofício-Circular do CFP com a divulgação da atuação legislativa no Congresso Nacional durante o primeiro semestre deste ano, em formato de folder, para informar o conjunto de ações de incidência e situar os esforços junto às pautas prioritárias para a psicologia brasileira. REF. Processo Sei! - 576600034.000076/2024-02. Informado e comunicado. **Item 4.18- Ofício-Circular nº 8/2024/04-DIR-CRP04:** incumbiu-me a Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais encaminhar o Ofício-Circular nº 8/2024/04-DIR-CRP04 referente a convite , ao CFP e aos Conselhos Regionais de Psicologia para ações do CRP-MG dentro das atividades da Jornada pela Cidadania LGBTQIA+, em parceria com movimentos sociais, que acontecerá entre os dias 19/07 e 21/07, em Belo Horizonte-MG. Comunicação realizada. **Item 4.19- CFP convoca para a 2ª reunião de 2024 do Comitê de Tecnologia da Informação e avaliação de Parecer PNTI:** Ofício-Circular nº 143/2024/GTI/CGEST-CFP que convoca para a 2ª reunião de 2024 do Comitê de Tecnologia da Informação. No anexo do ofício há o Parecer PNTI para avaliar e encaminhar considerações para o e-mail daniel.araujo@cfp.org.br até o dia 05 de julho de 2024. Indicado o conselheiro Douglas, aprovado pelo Plenário. **TERCEIRA SESSÃO** - não se aplica. **Item 1 - Abertura de processos éticos** não se aplica. **Item 2 - Definição de relatoria de processos éticos** não se aplica. **Item 3 - Julgamento de processos éticos** não se aplica. **Item 4 - Homologação de Termos de Ajuste de Conduta (TAC).** não se aplica. **QUARTA SESSÃO - Outros assuntos:** **Item 1 - Relatório das demandas semestrais 2024.** **Item 2 - Relatório referente aos atendimento psicológicos do mês de junho de 2024;** relatório da oferta de prestação de serviço referente a Junho, ressalto que no relatório há uma pauta a qual gostaria da decisão dos senhores conselheiros acerca. E aguardo retorno. Pediu apoio quanto a logística, quanto à mudança de financiamento da diária do hotel. Sendo aprovado, sem acréscimo de despesa. **Item 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO CFP 4/2024.** Não foi encaminhado proposta de alteração por parte do CRP 23. **tem 4** Tabulação dos dados dos Conselhos Regionais sobre a Divulgação de Serviços Profissionais: A Secretaria de Orientação e Ética (SOE) encaminha o Ofício-Circular nº 119/2024/SOE/Plenária-CFP, que versa sobre a Tabulação dos dados dos Conselhos Regionais sobre a Divulgação de Serviços Profissionais. Informe realizado. **Item 5 – Foi apresentada uma proposta** para o dia do Psicólogo, contendo uma homenagem aos principais psicólogos das IV Gestão do CRP 23. Restando-a aprovada, determinando-se abertura de processos para realizar as atividades. **Item 6 - Alinhamento cobrança:** Incluir a sugestão da Conselheira Tesoureira que realizou o seguinte pedido: "Nayara, favor fazer a guarda do documento para que seja utilizado a partir de agora juntamente às notificações como anexo. Assim que disponibilizado pelo banco e pelo sistema e a sistematização dos boletos para cálculo automático. A diretoria expôs no grupo de trabalho do Plenário, e pelo IV Plenário foi aprovado. **Item 7 - Solicitação de indicação de conselheiras** que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos GT's da APAF: ofício nº 2773/2024/SE/CGEST-CFP, referente à solicitação de indicação de conselheiras que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos GT's da APAF. Solicitamos que os nomes dos representantes sejam enviados com a maior brevidade possível, a fim de garantir o adequado andamento dos referidos Grupos de Trabalho. **Resolver com a Diretoria, com a exposição no grupo de trabalho do Plenário.** **Item 7 - Ofício para enviar relatório fiscal ao MP:** ofício encaminhando relatório fiscal ao Ministério Público, referente a diligência nº 12786/2024- Inquérito civil nº 2022.0004377. Foi encaminhado pelo Diretor



Vice-Presidente, a resposta ao Ministério Público. Apresentado ao plenário. **Item 8 - PARECER JURÍDICO: Trata-se de uma consulta solicitada pelo IV Plenário do Conselho Regional de Psicologia, em virtude do pedido de apoio do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Tocantins, para análise de necessidades para regularizar o sindicato ou extingui-lo, visto a atual situação em que se encontra, pois houveram diversas renúncias inviabilizando qualquer atuação possível do sindicato.** Foi aprovado o encaminhamento de questionar ao federal, visto que são eles que aprovam as contas em segunda instância. Desde já fica aprovado o apoio da assessoria contábil e jurídica ao sindicato para promover sua regularização. **Item 9** - Foi aberto novo ponto de pauta a pedido do Conselheiro Vice-presidente, Douglas, onde sugeriu o desligamento da Funcionária do CREPOP, cargo em comissão. Aberto a votação, foi decidido pelo IV Plenário pelo desligamento *ad nutum* da funcionária do CREPOP. Votação por maioria. Foram declarados impedidos de participar da votação os Conselheiros Arivandre, Joana e Kenia, visto terem se declarado impedidos, por serem próximos à funcionária. **Item 10** - Foi aprovado pelo plenário, que os Conselheiros Douglas e Karla irão fazer chamamento e entrevista de substituto. **Item 11** - Foi apresentado o tema quanto ao desligamento da Funcionária da COE, desligamento a pedido, restando aprovado pela COE. **Item 12** - Foi indicado ao Douglas que faça na primeira semana de julho, diálogo com o psicólogo Breno, para saber sobre o interesse do mesmo, bem como definir a importância de manter a qualidade, para que seja, assim, decidido pela contratação. Finalizadas as sessões da reunião do IV Plenário do CRP 23, e não havendo mais nada a tratar, o presidente no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFP nº 40/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região), declarou encerrada a reunião às 12h22min (doze horas e vinte e dois minutos) e eu Conselheira Secretária Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782 (Conselheira Secretária)

Douglas Hermann De Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-presidente)

Marileide Gomes Martins, CRP 23/554

Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574



CRP-23
Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226

Dorkas Pereira Borges Nunes, CRP 23/643

Joana D´Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918 (Conselheira Tesoureira)

Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466 (Conselheiro Presidente)